

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –  
GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal  
**JAVÁ CASTANHO**  
Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as

Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e

Serviços

**IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e

Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e

Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## SUMARIO

### Atos do Poder Executivo

DECRETOS

PORTARIAS

AVISOS

LEIS

PUBLICIDADE

### PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice - Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO**

FIGUEIREDO

1ª Secretaria

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 640/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **LUCAS POVOA DE SOUSA**, diretor de vigilância epidemiológica, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **OFICINA DE RESPOSTA A SURTOS DE SARAMPO**, que ocorrerá no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), que fica localizado na Av.13 de Setembro, Nº 1889, Bairro Buritizal, Macapá/AP, no dia 03 à 05/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 03 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.09.03 11:10:53 -03'00'  
*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 639/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **CAMILA MOURÃO ASSUNÇÃO**, coordenadora de imunização, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **OFICINA DE RESPOSTA A SURTOS DE SARAMPO**, que ocorrerá no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), que fica localizado na Av.13 de Setembro, Nº 1889, Bairro Buritizal, Macapá/AP, no dia 03 à 05/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 03 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.09.03 11:10:23 -03'00'  
*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 081/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 - PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores do conselho tutelar **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.\*\*\*-58, presidente do Conselho Tutelar, **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794. \*\*\*-49, conselheiro tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.\*\*\*-04, motorista do Conselho Tutelar, onde os mesmos se deslocaram da sede de suas atribuições até o Município de Pracuúba-AP, no dia 29/08/2024, para fazer a busca de uma adolescente que estava em situação de risco.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus retroativos ao dia 29 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03  
DE SETEMBRO DE 2024.

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2024.09.03 11:31:09 -03'00'  
*Natasha Pinheiro Borges Caldas*  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 638/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **LIZANDRA LEAL DE SOUZA**, coordenadora da atenção básica, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, para participar da **OFICINA DE RESPOSTA A SURTOS DE SARAMPO**, que ocorrerá no auditório da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), que fica localizado na Av.13 de Setembro, Nº 1889, Bairro Buritizal, Macapá/AP, no dia 03 à 05/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 03 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2024.09.03 11:09:46 -03'00'  
*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



P R E F E I T U R A  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário